



EDITAL Nº 89/2022

**PRÉMIO CARLOS PAREDES – EDIÇÃO DE 2022
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 9 de fevereiro de 2022, deliberou, de acordo com o articulado do nº 1, do artigo 5º do Regulamento do Prémio Carlos Paredes, aprovar o período de **1 a 30 de abril de 2022** para apresentação de candidaturas para a edição de 2022.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,